



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.993 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, autorizada a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

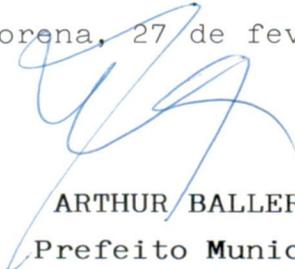
Sem desconto Cr\$ 600,00
Com desconto Cr\$ 300,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto Cr\$ 600,00
Com desconto Cr\$ 300,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 08 de março de 1992, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de fevereiro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo